



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS



XXIX CONFERÊNCIA ANUAL DA ASEL

18 | SETEMBRO
2025
CIDADE DE MAPUTO

📍 HOTEL RADISSON BLU

Estudo sobre a Distribuição de Seguros nas Jurisdições da ASEL

Estrutura da Apresentação

1. Objectivos da ASEL;
2. Mediador de Seguros e suas Funções;
3. Estudo sobre a Distribuição de Seguros;
4. Pontos de Convergência/ Divergência.

Introdução

Objectivos da ASEL:

- Fomentar a troca de informações e experiências entre os seus membros e com organizações congéneres;
- Promover a formação de quadros e assistência técnica entre os seus membros; e
- Apoiar o desenvolvimento de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador.

Mediador de Seguros



Papel do Mediador de Seguros



Tipo de Intermediário

Categoria	Angola	Brasil	Cabo- Verde	Macau	Moçambique	Portugal	São Tomé e Príncipe
Mediador de seguros a título acessório (singular)							
Mediador de seguros a título acessório (colectivo)							
Mediador de resseguros pessoa singular							
Mediador de resseguros pessoa colectiva							
Agente de seguros (singular)							
Agente de seguros (colectivo)							
Agente de seguros (coletivo) sedeedo no exterior							
Corretor de seguro (pessoa colectiva)							
Corretor de seguros pessoa singular							
Angariador de seguros							
Corretor de fundos de pensões							
Promotor de seguros							
Intermediario específico de micro-seguro							
Bancassurance							

Obrigatoriedade de Registo

- Todos os reguladores exigem registo dos mediadores, reforçando a governança e conformidade no sector;
- Esta prática está em conformidade com o ICP 18 do IAIS, que preconiza a supervisão prévia para garantir idoneidade, capacidade e conformidade legal dos intermediários.

Entidade Responsável pelo Licenciamento

- Angola- ARSEG;
- Brasil- SUSEP;
- Cabo Verde- BCV;
- Macau- AMCM;
- Mocambique- ISSM;
- Portugal- ASF;
- São Tome e Principe- BCSTP

Capital Social Mínimo para o Registo

Unidade em USD				
Categoria	Angola	Macau	Moçambique	Portugal
Agente de Seguros	14,571.10	-	6.260,76	5,400.24
Mediador de seguros a título acessório	7,285.55	-	-	5,400.24
Corretor de Seguros	58,284.40	62,500.00	17,217.09	5,400.39
Corretor sob forma de sociedades anónimas	-	125,000.00	-	-
Mediador de Resseguros	218,566.50	-	23,477.85	5,400.39
Outras mediadoras constituídas como sociedades por quotas	-	3,100.00	-	-

Requisitos de Qualificação para o Registo

- Nível médio de escolaridade;
- Frequência de um curso de seguros;
- Experiência Profissional (4-5 anos).

ASEL
ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

Taxa para a Renovação Anual da Licença

- Angola: Mediadores de seguros e de resseguros, sujeitos ao pagamento de uma taxa anual de supervisão, análoga a uma taxa de renovação;
- Macau: mediador de seguros, licença- 2 anos;
- Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe: mediadores não estão sujeitos ao pagamento.

Taxa de Supervisão para Mediadores

Unidade em USD				
Categoria	Angola (USD)	Macau (USD)	Moçambique (USD)	Portugal (USD)
Mediador de seguros a título acessório (singular)	7.29	-	-	-
Mediador de seguros a título acessório (colectivo)	29.14	-	-	-
Mediador de resseguros pessoa singular	-	-	-	221.16
Mediador de resseguros pessoa colectiva	-	-	156.52	442.32
Agente de seguros (singular)	21.86	75.00	-	22.12
Agente de seguros (colectivo)	51.00	93.00	46.96	55.29
Agente de seguros (colectivo) sedeedo no exterior		112.00		
Corretor de seguro (pessoa colectiva)	145.71	149.00	156.52	442.32
Corretor de seguros com sede for a de Macau	-	161.00	-	-
Corretor de seguros pessoa singular	-	-	-	221.16
Angariador de Seguros	-	62.00	-	-
Promotor de Seguros	-	-	15.65	-
Mediadores com receitas anuais superiores a USD 36,427.75	364.28 – 2,185.66	-	-	-

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

País	Obrigatoriedade	Capital Seguro / Critérios
Angola	✓ Sim	Obrigatório para agentes, corretores e mediadores acessórios. Capital mínimo ainda não regulamentado.
Brasil	Apenas para o corretor de resseguro.	Obrigatório apenas para corretoras de resseguros. Valor mínimo: R\$ 10.000.000,00 (~USD 2.002.002,00).
Cabo Verde	✓ Sim	Agente pessoa coletiva e corretores: USD 49.055 por anuidade. Bancassurance: USD 98.109,90 por sinistro / USD 196.220 por anuidade.
Macau	✓ Sim	Seguro ou garantia bancária obrigatória. Valor mais elevado entre: i) MOP 3M (~USD 372.000); ii) 2x receitas estimadas máx. MOP 50M (~USD 6200000); iii) 2x receitas reais máx. MOP 50M (~USD 6200000).
Moçambique	✓ Sim, Corretor e Agente pessoa colectiva	1º ano: 10% dos prémios projectados (média de 3 anos). Anos seguintes: 10% dos prémios do último exercício. Valor mínimo para corretor USD 4,695.57 e agente colectivo USD 1,408.67
Portugal	✓ Sim	Mínimo de USD 1.730.141,27 por sinistro e USD 2.560.594,92 por anuidade. Pode estar incluído no seguro da empresa seguradora.
São Tomé e Príncipe	✓ Sim, Corretor e Agente pessoa colectiva	Mínimo de agente USD 54,094.99 e corretor USD 108,189.98

Exercer outra Actividade Comercial

- O MSTA, agentes e promotores de seguros podem exercer a mediação de seguros como um complemento à sua actividade principal;
- O corretor de seguros e de resseguros, estão sujeitos ao regime de exclusividade.

Outras Entidades Autorizadas

Em quase todas as jurisdições da ASEL não são autorizadas a exercer a actividade de intermediação outras entidades não registadas pelas entidades de supervisão, excepto Moçambique.

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

Cobrança de Prémios

- O Agente e Corretor de Seguros:
 - Convencionado por escrito com a seguradora;
 - SRCP; e
 - Contas bancárias separadas;
- Cabo Verde e São Tomé e Príncipe os mediadores não são permitidos a cobrar os prémios de seguro.

Mediador Tradicional/Insurtechs

- No geral, não existe legislação específica para as *Insurtechs*;
- Não existem distinções entre os tipos de licença e autorização para o exercício da actividade, o regulador analisa, aprova de forma criteriosa e faz uma supervisão contínua;
- Quanto à experiência com as *insurtechs*, o Brasil lidera com um regime de sandbox que favorece a inovação sob supervisão experimental.

Uso de IA pelos Mediadores

- A utilização de IA pelos mediadores de seguros permanece limitada, encontrando-se ainda numa fase inicial de exploração, na maioria dos membros da ASEL, com maior maturidade no Brasil.
- A IA representa uma oportunidade para melhorar a eficiência, entretanto a sua regulação constitui ainda um desafio.

Número de Mediadores/ Produção

País	Nº de Intermediários	Prémios Totais do Mercado (milhões de USD)	Prémios dos Intermediários (milhões de USD)	Contribuição (%)
Angola	1,920	563.94	0.21	0,037%
Brasil	142,934	70,000.00	56,000.00	80%
Cabo Verde	41	3,964.80	489.37	12.34%
Macau	7,958	4,600.00	823.00	18%
Moçambique	900	333.32	199.47	59,8%
Portugal	10,489	12,969.07	12,190.93	94%
São Tomé e Príncipe	0	3.00	0	0
Total	164, 242	92,434.13	69,702.98	-

Convergência vs Divergência nos Membros da ASEL

Pontos de Convergência	Pontos de Divergência
Estrutura funcional comum (agentes, corretores, mediadores, resseguro, fundos de pensões)	Diferença nas autoridades reguladoras (Seguros/ bancos centrais)
Exigência de registo	Taxa de supervisão: exigida (Angola, Macau, Moçambique, Portugal)/ não exigida (Brasil, Cabo Verde, STP)
Qualificação profissional obrigatória (formação, experiência)	Ausência de taxa de renovação anual em vários países
Intermediários vistos como essenciais (literacia, aconselhamento, sinistros)	Regulação de insurtechs: Brasil com sandbox/ análise pontual nos demais
Exigência de SRCP, com variação por categoria	Maturidade no uso da IA: Brasil mais avançado e restantes de forma limitada
Exclusividade da actividade seguradora	Diferentes critérios e valores para capital mínimo
Capital mínimo exigido (níveis variam)	Diversidade no tratamento da exclusividade da actividade



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS



OBRIGADO